

MENSAGEM Nº 019/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

Exmo. Sr.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 019/2018**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização para abrir crédito especial no orçamento vigente que não estavam previstos no orçamento 2018, recursos do Governo Federal, valores de contratos de repasse e rendimentos de aplicações financeiras.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o Projeto de Lei nº 019/2018 seja apreciado e aprovado na íntegra, para que surta seus esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 019/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, por redução de dotação, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.03 – CULTURA E TURISMO.

13 – CULTURA.

392 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO.

0014 – A CULTURA E O CIDADÃO .

2.061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CULTURA.

44.20.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 52.062,50

TOTALR\$ 52.062,50

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º, da presente Lei, o superávit financeiro, conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 1001 – Centro de Cultura).....R\$ 52.062,50

TOTAL.....R\$ 52.062,50

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal